



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
COORDENADORIA DE CONTRATOS  
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204  
EMAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM  
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

---

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2019.**

\*\*\*\*\*

**Que entre si celebram, de um lado como contratante o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, e de outro lado, como contratada a empresa Oliveira e Mafra Hortifrutigranjeiros Ltda. - ME.**

Os signatários do presente Termo Aditivo Contratual, de um lado o **Município de Santa Rita do Pardo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 910, em Santa Rita do Pardo – MS, CNPJ/MF sob o nº. 01.561.372/0001-50 como Contratante, neste ato representado por seu Prefeito **Sr. Cacildo Dagno Pereira**, brasileiro, divorciado, agente político, CPF sob o nº. 847.424.378-53, e de outro lado como Contratada a empresa **Oliveira e Mafra Hortifrutigranjeiros Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 97.546.524/0001-14 e inscrição Estadual sob o nº. 162.012.341.115, com sede a Rua Vicente Dias Garcia, nº. 1025, Bairro Matadouro, CEP: 19.160-000, em Álvares Machado, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu bastante procurador o **Sr. Antonio Oliveira**, brasileiro, casado, procurador, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 16.403.463 SSP/SP, e do CPF nº. 062.025.68852, resolvem por este instrumento aditar o Contrato nº. 007/2019, firmado em 28 de janeiro de 2019.

**Cláusula Primeira** – Alterar a Cláusula Terceira do Instrumento Original, acrescentando mais **16,36%** o valor contratado, aumentando assim o valor em mais **R\$ 4.468,82 (quatro mil quatrocentos sessenta oito reais e oitenta dois centavos)**, alterando assim o montante do contrato inicial de **R\$ 141.601,73 (cento quarenta um mil seiscentos um reais e setenta três centavos)**, para o valor de **R\$**



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS**  
**FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204**  
**EMAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

**146.070,55 (cento quarenta seis mil setenta reais e cinquenta cinco centavos), em conformidade com o Anexo I.**

**Clausula Segunda** – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, estando de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo que vai assinado pelas partes e pôr 02 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Pardo (MS), em 08 de Maio de 2019.

**CACILDO DAGNO PEREIRA**  
Prefeito

**OLIVEIRA E MAFRA HORTFRUTIGRANJEIROS LTDA. - ME.**  
Antonio Oliveira  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

a) \_\_\_\_\_  
Valdir Porfírio da Silva  
CPF: 812.929.291-20

b) \_\_\_\_\_  
José Alves dos Santos  
CPF: 845.555.481-91